

**REMOÇÃO DE EMPREGADA****DATA DA PUBLICAÇÃO:****23/03/2022**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO**

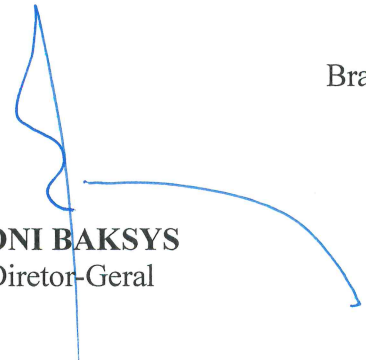
- o Ofício nº 059/2022/DICOP, de 3/3/2022; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/5/2015.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Remover a empregada CLAUDIA JACOB, TCP/Tradução e Interpretação da LIBRAS, matrícula nº 13693, da Coordenação de Produção – RJ/Gerência de Redação de Telejornais – RJ/Gerência Executiva de Telejornalismo e Esportes – RJ/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Produção de Conteúdo Acessível/Gerência de Produção Educativa/Gerência Executiva de Produção, Aquisições e Parcerias de Conteúdos Educativos/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de março de 2022.

  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral